



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO BAHIA**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Seletivo Público Simplificado, ante a necessidade temporária por excepcional interesse público, por tempo determinado, para atender e manter os serviços essenciais da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Administração, com homologação do resultado final publicada no Diário Oficial do Município em 20 de maio de 2019, torna pública a convocação dos candidatos aprovados relacionados no **Anexo I**, deste Edital, para a entrega de documentos para fins de contratação por prazo determinado.

**1. DA DOCUMENTAÇÃO**

1.1. Para a entrega de documentos, os candidatos convocados deverão comparecer no dia, hora e local divulgados no **Anexo I** deste Edital.

1.2. A admissão do candidato fica condicionada à apresentação pelos candidatos dos seguintes documentos a seguir especificados, conforme item 10, do Edital nº 01/2019:

- a) Documento emitido por órgão competente que comprove ser o candidato brasileiro nato ou naturalizado e possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- b) Documento que comprove estar o candidato quite com o Serviço Militar Obrigatório ou que dele tenha sido liberado, se do sexo masculino;
- c) Documento que comprove estar o candidato em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Atestado emitido por um médico do trabalho, às suas expensas, comprovando ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função para qual o candidato foi aprovado;
- e) Certidão de Antecedentes Criminais Federal (<https://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/>) e Estadual (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirCadastro.do>);
- f) Cópia da Carteira de Trabalho (frente);
- g) Nº do PIS;
- h) Cópia do CPF;
- i) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (para cargo de motorista)
- j) Cópia da Carteira do Conselho Regional (Cargos que requerem);
- k) Comprovante de residência atual;
- l) Declaração de não acumulação de cargos públicos, ou de acumulação de cargos públicos, conforme modelos constantes nos **Anexos II e III** deste Edital;
- m) Declaração de bens, conforme modelo constante do **Anexo IV** deste Edital.

1.3. Apenas o Atestado emitido por um médico do trabalho, documento referente a letra “d” do item , poderá ser entregue por qualquer candidato ora convocado, no ato da entrega dos documentos.

1.4. Não serão recebidos documentos fora do prazo estabelecido pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

1.5. A contratação do candidato fica condicionada à apresentação de todos os documentos constantes no item 1.2 e demais exigências deste Edital.

**1.6. Após a entrega dos documentos, o candidato tem até 03 (três) dias úteis para se apresentar ao RH da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.**

## **2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado para admissão significará a exclusão do candidato no certame.

2.2. A contratação se dará através de contrato por prazo determinado, com duração de até 12 meses, conforme estabelecido no item 1.7 do Edital nº 001/2019;

2.3. O candidato aprovado será convocado para contratação conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Administração e sua unidade de lotação será determinada pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

2.4. As contratações serão rescindidas, a qualquer tempo, quando conveniente ao interesse público; pelo término do prazo contratual; pelo desaparecimento da necessidade pública ou pela extinção ou conclusão do projeto que ensejou a referida contratação; verificada a ausência de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, eficiência ou aptidão para o exercício da função ou nas hipóteses previstas na Lei nº 2.017, de 26 de março de 2009 e alterações posteriores.

Juazeiro (BA), 27 de setembro de 2019.

VILMAR JOSÉ FERREIRA FILHO  
SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS



**12ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**AGENDAMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS DOS CLASSIFICADOS CONVOCADOS PELO EDITAL Nº 12/2019**

**LOCAL DA APRESENTAÇÃO:** Setor de RH da Secretaria de Gestão de Pessoas, localizado à Rua 15 de Julho, 32, 2º Andar, Centro – Juazeiro (BA).

**DATA: 30/09/2019 (SEGUNDA-FEIRA)**

**HORÁRIO: 08h00min às 17h00min**

CLASS	NOME	CPF	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO
40	EVANDRO FRANCISCO DE JESUS	876.627.525-34	AGENTE DE PORTARIA SEDE	11
41	HELIO DE SANTANA ALVES	871.459.365-34	AGENTE DE PORTARIA SEDE	11
42	SCIREA BARBOSA NUNES	963.660.105-44	AGENTE DE PORTARIA SEDE	11
43	SUÊNE CARLA BATISTA	001.162.855-32	AGENTE DE PORTARIA SEDE	11
44	JOSE DE SOUZA SILVA	013.952.185-28	AGENTE DE PORTARIA SEDE	11
45	NILCELINA DA SILVA ROCHA	021.326.155-35	AGENTE DE PORTARIA SEDE	11
46	GLEIDSON MURILO DE SOUZA PEREIRA	048.403.735-82	AGENTE DE PORTARIA SEDE	11
47	MAÍSA DA SILVA ROCHA	862.942.005-71	AGENTE DE PORTARIA SEDE	11
48	JOSE ROBERTO SANTANA CONCEICÃO	774.782.234-00	AGENTE DE PORTARIA SEDE	10

CLASS	NOME	CPF	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO
58	MANOEL LUIZ DE SOUZA	445.500.815-20	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-SEDE	12
59	MARINEIDE BORGES DA SILVA	636.294.375-91	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS SEDE	12
60	JUCIARA SILVA DE ARAUJO	605.606.065-91	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS SEDE	12
61	GIRLENE BARBOSA SILVA	705.141.514-04	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS SEDE	12
62	EVANICE DUARTE DA SILVA	017.404.045-80	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12

			SEDE	
--	--	--	------	--

CLASS	NOME	CPF	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO
42	ELIZANGELA ALVES DA SILVA	016.641.275-93	RECEPCIONISTA SEDE	15
43	JEANE MATA RIBEIRO	035.054.625-86	RECEPCIONISTA SEDE	15
44	LAILA DAIANE RIBEIRO	048.826.245-32	RECEPCIONISTA SEDE	15
45	ISMÊNIA THAMARA RAMOS DE ARAUJO	097.658.984-28	RECEPCIONISTA SEDE	15
46	SILVIA MONIZE GONÇALVES BISPO	056.572.715-05	RECEPCIONISTA SEDE	15

CLASS	NOME	CPF	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO
55	DANIELLA MONTEIRO CAMPOS	016.456.365-26	TÉCNICO EM ENFERMAGEM SEDE	14
56	MARLINDA SIQUEIRA CORREIA	786.562.575-87	TÉCNICO EM ENFERMAGEM SEDE	14
57	CRISTIANE SILVA VARGAS	026.246.895-67	TÉCNICO EM ENFERMAGEM SEDE	14
58	MARIA IRENE DA CONCEIÇÃO ARAÚJO	190.750.905-44	TÉCNICO EM ENFERMAGEM SEDE	13
59	MARIZETE GALVÃO ANTUNES	646.944.705-82	TÉCNICO EM ENFERMAGEM SEDE	13
60	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	906.953.305-78	TÉCNICO EM ENFERMAGEM SEDE	13
61	WILMA PEREIRA DE SOUZA SILVA	434.000.945-87	TÉCNICO EM ENFERMAGEM SEDE	13
62	DILMA GOMES DA SILVA DANTAS	443.619.475-20	TÉCNICO EM ENFERMAGEM SEDE	13
63	CLAUDECE SILVA DOS SANTOS	439.926.095-53	TÉCNICO EM ENFERMAGEM SEDE	13
64	TEREZA ALVES FERREIRA	628.279.444-72	TÉCNICO EM ENFERMAGEM SEDE	13
65	GILSILENE MARTINS DOS SANTOS	477.213.915-04	TÉCNICO EM ENFERMAGEM SEDE	13
66	SÔNIA SUELY GALVÃO RODRIGUES	286.233.068-05	TÉCNICO EM ENFERMAGEM SEDE	13
67	EDINALVA RAMIRO DE ARAUJO	681.143.464-34	TÉCNICO EM ENFERMAGEM SEDE	13
68	MARIA CLEONICE FERREIRA DOS SANTOS	570.204.265-49	TÉCNICO EM ENFERMAGEM SEDE	13
69	JOSE WILSON SERAFIM	056.962.614-50	TÉCNICO EM ENFERMAGEM SEDE	13

CLASS	NOME	CPF	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO
1	DÉBORA MARQUES TEIXEIRA COELHO	072.968.364-82	ENFERMEIRO (A) OBSTETRA	21
2	MARIA KATIANA RICARTE DOS SANTOS	027.377.534-06	ENFERMEIRO (A) OBSTETRA	19
3	ANDREIA ALMEIDA DOS SANTOS	013.312.865-22	ENFERMEIRO (A) OBSTETRA	17
4	PAULA MILLENY LINS DA SILVA FAUSTINO	069.290.274-05	ENFERMEIRO (A) OBSTETRA	16

5	ELIETE CAVALCANTE ARAÚJO DE OLIVEIRA	299.444.574-34	ENFERMEIRO (A) OBSTETRA	15
6	WALDIRENE APARECIDA CUNHA DOS SANTOS	256.168.678-70	ENFERMEIRO (A) OBSTETRA	15
7	MARIA UYARA SANTOS HOLANDA	010.632.874-30	ENFERMEIRO (A) OBSTETRA	15
8	SAYONARA ALVES DE SOUSA	010.710.673-62	ENFERMEIRO (A) OBSTETRA	14
9	MARIA JOSÉ GONÇALVES DE MATOS BARRETO	491.771.255-68	ENFERMEIRO (A) OBSTETRA	13
10	PATRICIA CONSUEL DE MIRANDA CORDEIRO	031.168.824-10	ENFERMEIRO (A) OBSTETRA	13
11	SUENIA MELO GOMES DE FREITAS	045.982.714-69	ENFERMEIRO (A) OBSTETRA	13
12	EDSON DE FREITAS SARAIVA JÚNIOR	044.917.454-98	ENFERMEIRO (A) OBSTETRA	13
13	HARRISON DARLLAN VIEIRA DE OLIVEIRA	036.248.414-75	ENFERMEIRO (A) OBSTETRA	12
14	RELDIMILA ANDRADE PORTELA FREIRE	037.492.474-04	ENFERMEIRO (A) OBSTETRA	11

**Anexo II**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, ao ser contratado para a função de \_\_\_\_\_, DECLARO, para os fins necessários e sob as penas prevista no artigo 299, do Código Penal e demais disposições legais, que não exerço cargo, emprego ou função pública.

Juazeiro/BA, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019.

---

ASSINATURA

**Anexo III**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO BAHIA  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado (a) na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, ao ser contratado para a função de \_\_\_\_\_, DECLARO, para os fins necessários e sob as penas prevista no artigo 299, do Código Penal e demais disposições legais, que exerço cargo, emprego ou função pública como \_\_\_\_\_ no(a) \_\_\_\_\_ com a carga horária de \_\_\_\_\_.

Juazeiro/BA, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019.

---

ASSINATURA

**Anexo IV**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, ao ser contratado para a função de \_\_\_\_\_, DECLARO, para os fins legais e necessários, que possuo os seguintes bens:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Juazeiro/BA, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019.

---

ASSINATURA